

ACORDO DE REVOGAÇÃO

ENTRE **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA** E **ASSOCIAÇÃO ACREDITA PORTUGAL**

= ACORDO DE COLABORAÇÃO =

Considerando que:

Em 01 de outubro de 2018, a Câmara Municipal aprovou um Acordo de Colaboração com a Associação Acredita Portugal, com vista à instalação de um Centro de Inovação e desenvolvimento de atividades de apoio ao empreendedorismo e inovação, tendo-se estabelecido um prazo de vigência de cinco anos;

Em 17 de fevereiro de 2020 a CM delibera aprovar um aditamento em que se estabelece o pagamento de 20 mil euros anuais, a pagar até 01 de março de cada ano, mantendo-se o prazo de vigência fixado no Acordo inicial;

É pretensão dos Outorgantes, revogar o referido Acordo de Colaboração e o respetivo aditamento, por mútuo acordo;

Assim,

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa coletiva n.º 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município ou Primeiro Outorgante; e

ASSOCIAÇÃO ACREDITA PORTUGAL, pessoa coletiva n.º 508 664 144, com sede na Rua do Conde de Redondo 46, 1150-106 Lisboa, aqui representada pelo Dr. Fernando Miguel Caetano Biscaia Fraga, na qualidade de Diretor da

Associação e com poderes para o ato, abreviadamente designada por Associação ou Segunda Outorgante.

E, em conjunto, designadas por partes,

É outorgado o presente acordo de revogação, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

Pelo presente, as partes revogam, por mútuo acordo, o acordo de colaboração entre ambas assinado em 01/10/2018 e aditado em 17/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

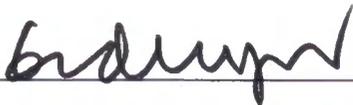
A revogação do referido acordo produz efeitos a partir da data de assinatura.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando um em poder de cada um dos outorgantes.

Vila Nova de Gaia, 25 de julho de 2022

Pelo Município de Vila Nova de Gaia

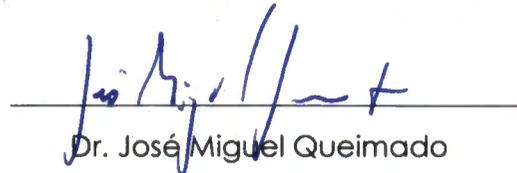
O Presidente da Câmara,



Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

Pela Associação Acredita Portugal

O Presidente do Conselho de Administração



Dr. José Miguel Queimado

➤ Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 18 de julho de 2022